



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5388 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina o procedimento de emissão de notas fiscais à Prefeitura Municipal de Planalto no mês de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os trabalhos administrativos em razão do gozo de férias por funcionários do setor de contabilidade do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Todas as notas fiscais emitidas ao Município de Planalto ou de seus fundos, referentes aos serviços prestados, de materiais, de equipamentos ou obras executadas no mês de dezembro, deverão ser emitidas até o dia 10 de dezembro de 2021, e deverão ser remetidas ao Município até o dia 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. As notas fiscais referentes aos serviços prestados, de materiais, de equipamentos ou obras executadas, não emitidas e entregues no período estabelecido no Art. 1º deste decreto, somente serão aceitas com emissão a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL